



## TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPC-FIPE, CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO POSTO POUPATEMPO CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - "POUPATEMPO UBATUBA"

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao **CONVÊNIO PPT Nº 00.0591 – POUPATEMPO UBATUBA**, firmado em 14/01/2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para concessão de reajuste com base no índice IPC-FIPE, nos Termos da Cláusula Quinta, Parágrafo Único, em caráter retroativo, com índice de 2,98%, com total da diferença mensal na ordem de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), nos termos do cálculo anexo, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR MENSAL PAGO	ÍNDICE IPC-FIPE	VALOR MENSAL CORRIGIDO	DIFERENÇA MENSAL	MESES	DIFERENÇA TOTAL
14/01/2024 à 13/01/2027	R\$ 14.429,50	2,98%	R\$ 14.859,50	R\$ 430,00	36	R\$ 15.480,00

Com as alterações sobreditas, o valor mensal do contrato, passa a ser de **R\$ 14.859,50** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Para efeitos de empenho, deverão ser empenhados os seguintes valores para pagamento do saldo retroativo, bem como, do saldo do ano atual, apenas quanto à diferença entre o valor já empenhado, anteriormente previsto no Termo Aditivo, e o valor do reajuste:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	Diferença de Valor a serem empenhado em 2024	Valor a ser empenhado em 2025
Administração	191	R\$ 15.480,00	R\$ 178.314,00

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2024.

  
**LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

